



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

DECRETO Nº. 398/2022

SUMULA: Dispõe sobre a Promoção Salarial de Níveis Referências dos Professores do Quadro do Magistério.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO: a Lei Municipal Nº 621/2000, que prevê progressão funcional por merecimento e promoção por titulação

CONSIDERANDO: a realização das avaliações conforme estipula a legislação vigente.

DECRETA:

ART. 1º - Conceder, na forma da Lei, as progressões por titulação, devendo o departamento competente promover a atualização da classe e referência da servidora, conforme abaixo:

MARLI APARECIDA CASTILHO	A02	B02
--------------------------	-----	-----

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal